



**DESPACHO N.º 59 /2018**

Considerando que:

- No Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão constam seis postos de trabalho de assistentes operacionais (cantoneiros de vias municipais);

- Neste momento torna-se premente que estes postos de trabalho sejam ocupados, recorrendo ao contrato de trabalho por tempo determinado dado que, como qualquer autarquia, o Município de Alter do Chão tem necessidades urgentes de funcionamento, que ponderada a carência dos recursos humanos nesta área o ter feito de forma menos eficaz e eficiente;

- A ocupação destes postos de trabalho, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do n.º 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n. 35/2014, de 20 de junho, excecionalmente procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

- Nos termos dos n.ºs 1,2, 3 e 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a aplicação do método de seleção obrigatório será a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção, como método facultativo;

- O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, sempre que a lista de ordenação final, contenha um número de candidatos aprovados, superior ao posto de trabalho a ocupar e pelo prazo de 18 meses;

- Pelo atrás exposto, **determino** ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que se inicie o procedimento concursal comum, a tempo

indeterminado, para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), conforme proposta aprovada pelo órgão executivo de 18 de abril de 2018, de acordo com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, e Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

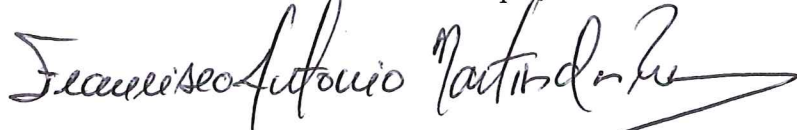
- A despesa inerente à ocupação destes postos de trabalho estão devidamente cabimentados.

- Composição do Júri:

Presidente: **António Miguel Almeida Ministro**, Chefe de Divisão de Projetos e Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 1.º vogal efetivo, **Henrique Manuel da Costa Fernandes**, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: **João Paulo Vieira Correia**, técnico superior (Gestão de Recursos Humanos); 1.º vogal suplente: **João Manuel Bucho Marques**, encarregado operacional); 2.º vogal suplente: **Joaquim António Diogo Clara**, encarregado operacional.

- Alter do Chão, aos 24 dias de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



- Francisco António Martins dos Reis